



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965 Art. 109	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1965-07-15;4737